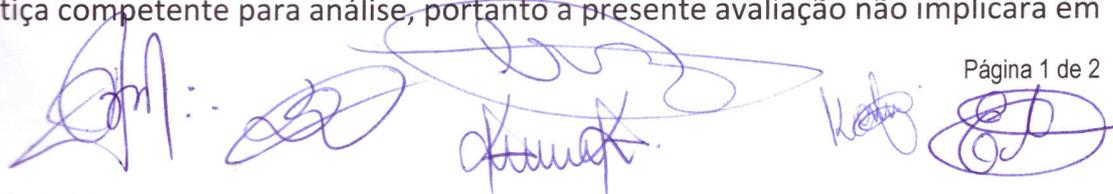


ATA nº. 105/2022 – Reunião Ordinária dos Membros do Conselho de Administração

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede do IPASPMJ, em atendimento a convocação do Presidente Executivo do IPASPMJ, Sr. Hissashi Umezu com a presença dos seguintes conselheiros: Emidia Alice da Silva, Fabrício Ziemer da Cruz e Katia Aparecida Miranda, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1 - Abertura; 2 - Apresentação dos relatórios de atividades mensais dos meses de abril e maio de 2022; 3 - Desempenho dos investimentos nos meses de abril e maio de 2022 e cenário para os próximos meses; 4 - Prontuário dos novos beneficiários de aposentadoria e pensão concedidas nos meses de abril e maio de 2022; 5 - Apresentação dos relatórios contábeis e de atividades da contabilidade em atendimento aos órgãos de fiscalização TCE/PR, DRF, SPREV; 6 - Posição Atual da implantação da Reforma Previdenciária em cumprimento a Emenda Constitucional 103/2019; 7 - Preparação dos dirigentes, Servidores e conselheiros para a certificação profissional em RPPS; 8 - Super Portaria nº 1.467/2022 SPREV; 9 - Situação financeira da Reserva Patrimonial – Certificado R\$ 55.000.000,00; 10 – Encerramento. Abrindo a sessão desta reunião o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando a mim, Viviane Carpinski para secretariar a presente reunião e imediatamente colocou à disposição para análise dos conselheiros relatório das atividades mensais e desempenho dos investimentos nos meses de abril e maio/2022, informou que o número de servidores assistidos pelo Instituto vem aumentando gradativamente, seguindo a ordem natural prevista no cálculo atuarial, em razão de grande parte da massa de servidores ativos estarem cumprindo os requisitos para a aposentadoria, o que impacta na saúde financeira do Regime de Previdência, e que atualmente as receitas das contribuições dos Entes não são suficientes para suportar a folha de pagamento dos benefícios, explanou também que o Município solicitou o parcelamento especial dos débitos previsto na legislação e que os aportes serão divididos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, o que não significa perdas para o Instituto, porém as aplicações financeiras apresentarão resultados em ritmo lento, com todas as oscilações do mercado financeiro e aportes menores, os objetivos perseguidos de capitalização serão afetados. Esclareceu também que nos meses de abril e maio/22 foram quitadas as duas parcelas do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas, seguindo o calendário do Regime Geral. Em relação a nova Avaliação Atuarial o Presidente informou que foi contratada a empresa de Consultoria Especializada Actuary e que não foram considerados nos cálculos as reformas preconizadas pela EC 103/2019, visto que a Câmara incluiu uma emenda restritiva a aplicação da reforma que contemplaria somente os novos servidores a partir da publicação da referida Emenda, o que mereceu por parte do Executivo Municipal a interposição de Ação de Inconstitucionalidade junto a justiça competente para análise, portanto a presente avaliação não implicará em



Página 1 de 2

resultados diferentes dos esperados em relação a projeção do déficit atuarial para o Regime de Previdência do Município, e que foram enviados os dados dos entes para análise e que posteriormente será apresentada ao conselho para deliberação dos termos de opção para o equacionamento do déficit atuarial. Seguindo a reunião foi disponibilizado relatório de desempenho dos investimentos, no mês de Abril/22 os rendimentos foram positivos com total de R\$ 137.101,99 (Cento e trinta e sete mil, cento e um reais e noventa e nove centavos), influenciado pela elevação da taxa Selic, o que impactou bastante nas carteira aplicadas em renda fixa dos títulos públicos, entretanto as aplicações nas rendas variáveis tiveram rentabilidade negativa impactado pelos conflitos na Europa a nível mundial. No mês de Maio/22 a rentabilidade apresentada foi de R\$ 529.252,27 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), com destaque novamente pela elevação da taxa Selic, devido a esse resultado o patrimônio do Instituto mantido em aplicações financeiras finalizou em Maio com total aplicado de R\$ 55.779.514,78 (Cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). O Presidente discorreu sobre a necessidade a partir de 01 de abril da Certificação Profissional dos dirigentes e membros dos Conselhos e que haverá necessidade de proceder treinamentos de todos os membros do RPPS através de uma instituição credenciada. Esclareceu também que em 01/07/22 entrou em vigor a Portaria nº 1.467/2022, que consolidou e incorporou, em um só texto, 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre as regras gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, suprimindo a necessidade de ausência de uma norma unificada com os aspectos gerais de seu funcionamento para nortear a atuação na área. Em relação ao processo de regularização dos imóveis, a área Jurídica do IPAS em conjunto com Assessoria do Município está preparando processo de usucapião para regularização da antiga sede e do terreno próximo a casa Lar. O Senhor presidente informou que esteve em reunião com o Comitê de Investimentos, devido a oferta da Caixa Econômica para participação no fundo de ações da Eletrobras, ficou decidido pela aplicação de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), que estaria na conta rotativa do Instituto, sendo pago no momento da compra R\$ 42,60 (Quarenta e dois reais e sessenta centavos) cada ação, apresentando resultado positivo de rentabilidade no momento. Foram colocados à disposição para consulta dos conselheiros os processos de aposentadorias e pensões concedidas nos meses abril e maio de 2022. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a mim a redação desta Ata, que será assinada pelos membros presentes.

